



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 066/2018

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o as comemorações alusivas à Festividade do Círio de Nazaré.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo determinou ponto facultativo a seus servidores no dia 15/10/2018, segunda-feira;

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 15/10/2018, segunda-feira, excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 11 de outubro de 2018.


Everaldo Nascimento de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA